

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 213/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, que tem por objeto "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 213/2021 DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO -026/2021", através da SECRETARIA MUNICIPAL celebrado EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR com a empresa contratada, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VIGIA, legalmente representada pelo SR. JUDSON RAIOL PALHETA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 14 de dezembro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno Decreto nº 021/2021